



PORTARIA N.º 1268/2022 - REITORIA/UNESPAR

Atribui o Regime de Dedicção Exclusiva e respectiva vantagem ao André Eduardo Calão ocupante do cargo de Diretor de Administração vinculado a Pró-Reitoria de Administração e Finanças PRAF.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, a Resolução nº 004/2022-CAD/UNESPAR e os protocolos nº 18.473.054-5, de 22 de dezembro de 2021 e nº 19.608.072-4 de 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o regime de dedicação exclusiva, ao agente universitário **André Eduardo Calão**, RG nº 4.171.117-5, ocupante do cargo de Diretor de Administração vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças PRAF, simbologia DA-3, **a partir de 17 de outubro de 2022, com a respectiva gratificação** correspondente a cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento base, enquanto perdurar a designação constante na Portaria nº 1265/2022 - REITORIA/UNESPAR

Parágrafo único: O Regime de Dedicção Exclusiva de que trata o *caput* deste artigo decorre do exercício de atividades de caráter estratégico, interesse público e institucional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 21 de outubro de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora